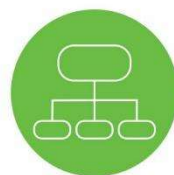


PLANO DE INTEGRIDADE

2020 - 2021



RESPONSABILIDADE



LIDERANÇA



FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Reitor

Maurílio de Abreu Monteiro

Vice-Reitora

Idelma Santiago da Silva

Chefe de Gabinete

Manoel Sousa da Silva Júnior

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Elias Fagury Neto

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis

Diego de Macedo Rodrigues

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica

Cindy Stella Fernandes

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal

Marcel Ferreira Miranda

Pró-Reitora de Administração

Marcele Juliane Alves Menezes

Secretário de Planejamento de Desenvolvimento Institucional

Manoel Ênio Almeida Aguiar

Diretor do Instituto de Linguística, Letras e Artes

Alexandre Silva dos Santos Filho

Diretor do Instituto Estudos em Saúde e Biológicas

Sidnei Cerqueira dos Santos

Diretora do Instituto de Ciências Exatas

Joana Luiza Pires Siqueira

Diretor do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade

Jorge Luiz Ribeiro dos Santos

Diretor do Instituto de Ciências Humanas

Marcus Vinícius Mariano de Souza

Diretor do Instituto de Geociências e Engenharias

José de Arimateia Costa de Almeida

Diretor do Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional

Eduardo Lucas Terra Peixoto

Diretora do Instituto de Engenharia do Araguaia – Santana do Araguaia

Maria Karoline Borges

Diretor do Instituto de Estudo do Trópico Úmido - Xinguara

Eduardo de Melo Salgueiro

Diretora do Instituto de Estudos do Xingu – São Félix do Xingu

Elaine Ferreira Dias

Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Rondon do Pará

Gabriel Moraes de Outeiro

Secretário de Infraestrutura

Lucas França Rolim

Auditora Interna

Júlia Silva de Paulo

Ouvidora

Josilene da Silva Tavares

Presidente da Comissão de Ética

Amanda Gomes Mota

Divisão de processos disciplinares

Khândida Coelho Vichmeyer

Divisão de Gestão da Integridade

Juliana de Sá Souto

Comissão Organizadora do Plano de Integridade da Unifesspa

Amanda Gomes Mota

Ângelo Jose Barros Almeida

Cleydenver Guilhermino dos Santos Rocha

Dhene Almeida Pacheco

Elias Fagury Neto

Eumar da Silva Coelho

Fernando Ferreira Rabêlo

Franciane da Silva Silva

Francisco Vanderlei Almeida de Oliveira

Gilvandro Noronha Machado

Giselle da Costa Batista

Gustavo Sabino Pessoa

Josilene da Silva Tavares

Julia Silva de Paulo

Juliana de Sá Souto

Khândida Coelho Vichmeyer Paula

Lidiane de Fátima Vieira dos Santos Machado

Lucas Franca Rolim

Manoel Ênio Almeida Aguiar

Marcel Ferreira Miranda

Marcele Juliane Alves Menezes

Patrício Alves Miranda Da Rocha

Ralfh Alan Gomes Machado

Rayson Wilber Almeida Vieira

Rodrigo Bueno Borges

Vitor de Souza Castro

Coordenação Técnica

Divisão de Gestão da Integridade

Juliana de Sá Souto

Contadora - Chefe da Divisão de Gestão da Integridade.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Dados da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.....	11
Quadro 2. Composição do CGRC	24
Quadro 3. Composição dos assessores especiais do CGRC	24
Quadro 4. Avaliação qualitativa de impacto	25
Quadro 5. Avaliação qualitativa da probabilidade de ocorrência dos riscos.....	26
Quadro 6. Principais riscos à integridade	29
Quadro 7. Medidas de tratamento dos riscos à integridade	46
Quadro 8. Cronograma para Entrega das Informações pelas Unidades Responsáveis.....	63
Quadro 9. Ações de monitoramento	64

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Definição da Missão, Visão Valores e Princípios da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.....	13
Figura 2. Conceitos Relevantes para Estruturação do Plano de Integridade	14
Figura 3. Instâncias de Integridade e Responsáveis.....	22
Figura 4. Mapa de calor.....	27

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	11
2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	12
2.2. BREVE HISTÓRICO.....	12
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2020–2024.....	13
3.1. MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCÍPIOS	13
3.2. PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS E SERVIÇOS	14
4. POLÍTICA DE RISCOS E CONCEITOS RELACIONADOS À INTEGRIDADE	15
5. INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE	16
5.1. COMISSÃO DE ÉTICA.....	16
5.2. OUVIDORIA.....	19
5.3. AUDITORIA INTERNA.....	20
5.4. DIVISÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES – DIPROD	21
6. AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE	23
6.1 COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES - CGRC	23
6.2. AGENTES DE INTEGRIDADE	25
7. TÉCNICAS PARA IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E MÉTRICAS APLICADAS NA ANÁLISE DOS RISCOS.....	26
8. RISCOS À INTEGRIDADE E MEDIDAS DE TRATAMENTO	28
9. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E A ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA.....	62
10. CAPACITAÇÃO	63
11. COMUNICAÇÃO	64
12. DISPOSIÇÕES FINAIS	65
REFERÊNCIAS	66

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) apresenta à sociedade o Plano de Trabalho do Programa de Integridade para os exercícios de 2020 e 2021. O documento foi elaborado tomando por base as orientações do Programa de Integridade da Portaria nº 57 de 04 de Janeiro de 2019 da Controladoria Geral da União. A construção do documento ressalta o compromisso da alta gestão com a integridade pública e os valores institucionais da transparência, ética, cidadania e responsabilidade, definidos nas ações de gestão e planejamento da Unifesspa.

O Plano de Integridade da Unifesspa visa estabelecer as principais estruturas e medidas que integram os mecanismos de gerenciamento de riscos, com vistas ao desenvolvimento de ferramentas e medidas de gestão capazes de prevenir, detectar, punir e remediar fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança, possibilitando por estes meios, lidar com a imprevisibilidade e responder, com eficiência, a eventos que representem riscos aos objetivos organizacionais almejados pela instituição.

Nesta direção, o presente plano de trabalho consolida a integridade como princípio fundamental das decisões da Unifesspa em suas mais diferentes instâncias para alcançar a missão institucional.

A atualização do Plano de Integridade da Unifesspa representa um significativo avanço no sentido da consolidação do compromisso da alta gestão e de todos os servidores com a integridade pública. Por meio deste plano a Unifesspa integra o conjunto de entidades públicas alinhadas de maneira consistente aos valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público.

O Plano de Integridade da Unifesspa enfatiza quatro eixos de atuação para instituir o Programa, quais sejam:

- Instâncias de integridade e ações das instâncias de integridade;
- Identificação dos Riscos à integridade;
- Medidas de tratamento dos riscos com enfoque na prevenção, capacitação e comunicação;
- Estratégias de monitoramento;

As ações previstas em cada eixo terão sempre uma ou mais unidades

responsáveis e todas as instâncias de integridade participam como envolvidas ou em funções de apoio. Além disso, é importante frisar que a abordagem estabelecida para cada eixo serão objeto de permanente aprimoramento, buscando um contínuo aprimoramento do tema.

2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

2.1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Quadro 1. Dados da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa)

DADOS DA INSTITUIÇÃO	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)	
CNPJ: 18.657.063/0001-80	
Natureza Jurídica: Autarquia do Poder Executivo Federal	
Endereço (sede): Cidade Universitária, Av. dos Ipês, Loteamento Cidade Jardim.	
CEP: 68.500-00	
Bairro: Nova Marabá	
Município: Marabá UF: PA	
Telefone: (94) 2101 7161	
Organização Acadêmica: Universidade Federal	
Site: www.integridade.unifesspa.edu.br	

2.2. BREVE HISTÓRICO

Face às necessidades sociais postas e à urgência de sua solução, há muito a sociedade local aspirava por uma universidade própria, diversificada, ampla e sólida, seja pela distância da capital, Belém, seja pelas dificuldades de comunicação, como também por suas tradições e população. Tem-se, então, no surgimento da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, um momento histórico – a exemplo da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), no Oeste do Estado. Um fato de profundo significado político e social, que mudou o cenário presente e o destino de uma das regiões brasileiras mais ricas em recursos naturais, mas ainda excluída dos investimentos e oportunidades de crescimento. A Unifesspa foi a segunda universidade pública criada no interior da Amazônia, e significou uma demonstração da sensibilidade governamental com a redução das desigualdades regionais, por meio do investimento em educação. A Amazônia necessitava de um choque de educação, dado seu triste desempenho nos índices educacionais.

Na oportunidade de criação da Unifesspa, em 6 de junho de 2013, com a vigência da Lei Federal nº 12.824, houve uma sólida parceria com o setor público federal e estadual. O setor público foi representado, na esfera federal, pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Universidade Federal do Pará (UFPA), instituição que deu origem à Unifesspa; na esfera estadual, pela então Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Sedect) e pela Secretaria de Estado de Educação (Seduc).

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2020–2024

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024, é o documento organizado com a participação da comunidade universitária, que apresenta uma análise da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) e estabelece os objetivos estratégicos e suas respectivas metas para o período.

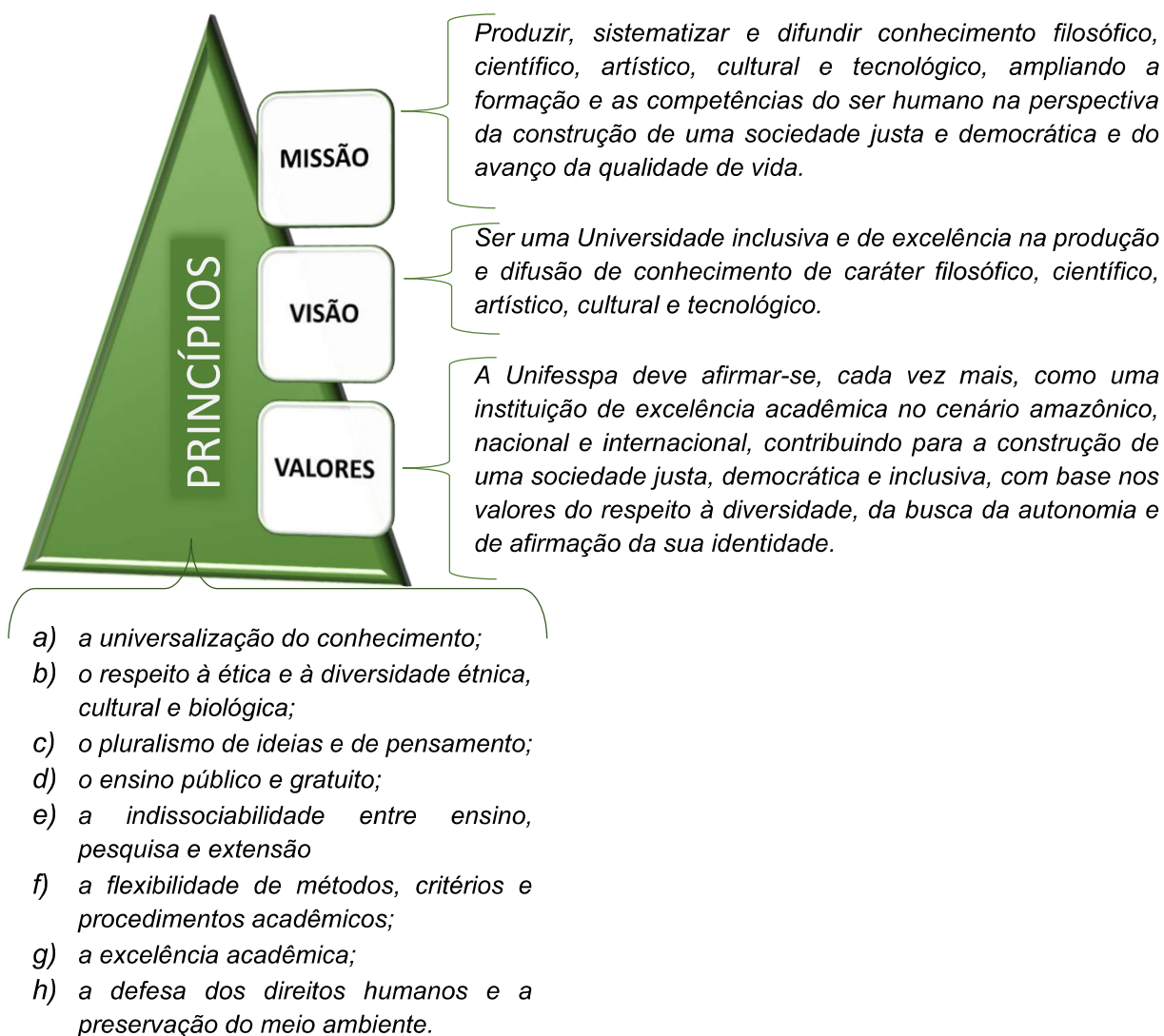
O PDI expressa as políticas acadêmicas e administrativas da Universidade, fundamentadas na cultura, na identidade e na vocação da Unifesspa e sua realidade institucional. Sua elaboração foi coordenada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Seplan) e comissão específica.

Este importante documento institucional foi construído com a participação determinante das Pró-Reitorias, Institutos de todos os *campi* da Unifesspa e demais Unidades Acadêmicas e Administrativas, por meio de contribuições, críticas e sugestões, e por diversas outras formas de interação entre os diferentes setores que compõem a Universidade.

Neste PDI, encontram-se as contribuições da Unifesspa para a oferta do ensino, da pesquisa e da extensão de qualidade para a sociedade brasileira e, mais especificamente, para a região Sul e Sudeste do estado do Pará. Assim como também estão expressas, as perspectivas que remetem ao constante labor desta instituição de ensino superior no sentido de perseguir a mais nobre essência que uma universidade pública deve possuir, o ensino e a produção de conhecimento de qualidade e gratuitos.

3.1. MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRINCÍPIOS

Figura 1. Definição da Missão, Visão Valores e Princípios da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará



3.2. PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS E SERVIÇOS

A Unifesspa tem por propósito ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação *multicampi*.

Em outras palavras, a Unifesspa desenvolve programas e projetos de ensino, nos níveis de graduação e de pós-graduação, pesquisa e extensão, sob a forma de atividades presenciais e, nos termos da legislação vigente, a distância, em grandes áreas do conhecimento.

Mais informações sobre os serviços da Unifesspa podem ser conhecidos a partir

da Carta de Serviços ao Usuário, disponível no site <http://www.seplan.unifesspa.edu.br>.

4. POLÍTICA DE RISCOS E CONCEITOS RELACIONADOS À INTEGRIDADE

As principais políticas e normas internas que se comunicam com o Programa de Integridade da Unifesspa e que estão vigentes, são:

- Instrução Normativa nº 004 de 03 de julho de 2018, expedida pelo Comitê de Governança Riscos e Controles-CGRC, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Unifesspa;
- Portaria nº 0307-Reitoria/Unifesspa, de 11 de fevereiro de 2020, que designa os servidores para comporem o Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC/Unifesspa e as competência relacionadas aos aspectos de governança, riscos e controles.
- Portaria 194-Reitoria/Unifesspa de 30 de janeiro de 2020 designa a servidora Juliana de Sá Souto como responsável pela Divisão de Gestão da Integridade.
- Elaboração do Plano de Gestão de Risco 2020 e 2021 com o objetivo de assegurar aos gestores o acesso às informações quanto aos riscos aos quais a Unifesspa está exposta, melhorando o processo de tomada de decisão e ampliando a possibilidade do alcance de objetivos estratégicos.

Figura 2. Conceitos Relevantes para Estruturação do Plano de Integridade

Integridade	•“(...) refere-se à característica de algo inteiro, intocado, não contaminado ou danificado” (Manual para implementação de Programas de Integridade – orientações para o setor público, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União).
Integridade Pública	•“(...) refere-se ao alinhamento consistente e aderência aos valores, princípios e normas éticos compartilhados para a defesa e priorização do interesse público sobre os interesses privados no setor público” (OCDE - tradução livre).
Ética Pública	•“(...) não se limita à distinção entre o bem e o mal, devendo ser acrescida da ideia de que o fim é sempre o bem comum” (Decreto nº 1.171/94, III).

Gerenciamento de Riscos	• processo de identificação, avaliação, gestão e controle de potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização (Política de Gestão de Riscos da Unifesspa – Art. 2º, V, da Instrução Normativa nº 004 de 03 de julho de 2018).
Conformidade ou Compliance	• verificação de compatibilidade das condutas e práticas internas da organização com as regras, normativos e legislações. Neste contexto, integram os objetivos dos controles internos da gestão da Unifesspa: “assegurar a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo normas, políticas, programas, planos e procedimentos de governo e da própria organização” (Política de Gestão de Riscos da Unifesspa – Art. 10º - “IV da Instrução Normativa nº 004 de 03 de julho de 2018).
Programa de Integridade	• conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança (Portaria nº57/CGU/2019 – Art. 2º, I).
Plano de Integridade	• Documento que contém um resumo das medidas que devem ser implementadas pelo órgão/entidade para prevenir, detectar e remediar riscos para a integridade. Ele objetiva traçar as principais estruturas e medidas de um programa de integridade e organizá-las em um conjunto sistêmico, no sentido de contribuir para que uma cultura ética e a prevenção à fraude e corrupção entrem no dia-a-dia das organizações. Deve ser aprovado pela alta direção e estar sob responsabilidade de uma determinada unidade organizacional, que fará o papel de Unidade de Gestão da Integridade. (Guia Prático de implementação de Programa de Integridade Pública – Orientações para a administração pública federal direta, autárquica e fundacional, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União).

A criação de um Plano de Integridade permite à Unifesspa estabelecer, de forma estratégica, diretrizes para a prevenção e o combate à corrupção e fraudes, buscando o aprimoramento constante dos seus instrumentos de gerenciamento de riscos e controles ligados à gestão de integridade.

5. INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE

Os gestores das instâncias de integridade serão os responsáveis pela atuação permanente nas questões relacionadas à integridade de suas respectivas unidades bem como contribuirão, de forma integrada e articulada com o Comitê de Gestão de Risco e Controles-CGRC da Unifesspa, para a integridade geral desta IFES.

5.1. COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética da Unifesspa foi instaurada por meio da Portaria nº 0742/2015-Reitoria, em cumprimento ao disposto na legislação infraconstitucional.

Os diplomas legais que embasam a atuação desta Comissão são:

- a) **Decreto Nº. 1.171, 22 de junho de 1994:** Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
- b) **Decreto Nº. 6.029, 10 de fevereiro de 2007:** Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal;
- c) **Resolução Nº 10, de 10 de outubro de 2008, da Comissão de Ética da Presidência da República:** Estabelece as normas de funcionamento e de rito processual para as Comissões de Ética dos órgãos federais;
- d) **Regimento Interno da Comissão de Ética da Unifesspa:** Instituído pela Resolução nº. 020/2016-CONSUN.

As competências da Comissão de Ética por sua vez estão dispostas no artigo 2º da Resolução nº 020/2016 que assim dispõe:

- a) atuar como instância consultiva do Reitor e dos respectivos servidores, orientando e aconselhando sobre a conduta ética necessária no âmbito da Instituição;
- b) responder consultas sobre ética que lhes forem dirigidas;
- c) receber denúncias e representações contra servidores por suposto descumprimento às normas éticas, procedendo à apuração;
- d) instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado aos agentes públicos;
- e) recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;
- f) aconselhar sobre a ética profissional do servidor público no trato com pessoas e com o patrimônio público, com vistas ao fortalecimento da ética pública e à manutenção da confiança nas instituições públicas;
- g) promover seminários, simpósios e outros eventos correlatos, que propiciem a difusão e a conscientização de condutas éticas;
- h) explicitar os desvios éticos e superá-los por meio de uma atuação positiva e pedagógica, buscando a prevalência da ética no contexto prático da Instituição;

- i) conhecer, identificar e administrar os conflitos de interesses no âmbito desta IFES tendo como premissa básica a conscientização do servidor público;
- j) aplicar ao servidor público a pena de censura, exclusivamente, mediante parecer devidamente fundamentado, assegurando sempre o contraditório e a ampla defesa, e o caráter reservado em seus procedimentos;
- k) fornecer à PROGEP - UNIFESSPA os registros sobre a conduta ética de seus servidores;
- l) propor Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP);
- m) comunicar às autoridades competentes, sempre que constatada a possível ocorrência de ilícitos penais, civis, de improbidade administrativa ou de infração disciplinar, encaminhando cópia dos autos, para apuração de tais fatos, sem prejuízo das medidas de sua competência;
- n) recomendar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), quando forem constatados indícios de violação dos deveres funcionais, nos termos da Lei n.º 8.112/90.

Entre as atribuições exercidas pela Comissão de Ética destacam-se as seguintes:

- a) Educativa – Levar ao conhecimento dos agentes públicos desta IFES a existência das normas de conduta do servidor público do Código de Conduta da Alta Administração Federal;
- b) Consultiva - Atua como instância consultiva do Reitor e dos respectivos servidores acerca das normas éticas aplicáveis aos servidores;
- c) Preventiva - Trata-se de um conjunto de medidas que devem visar a disseminação de boas práticas no âmbito da Instituição, visando prevenir possíveis desvios éticos;
- d) Conciliadora - Atua como mediadora entre as partes (servidores públicos desta IFES), denunciante e denunciado. Propõe uma conciliação e, em alguns casos faz acordo com o denunciado, isto é o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP);
- e) Repressiva – Em último caso, instaura processo para apuração de fatos ou condutas que possam configurar descumprimento das condutas éticas, impondo as sanções cabíveis.

A Comissão de Ética da Unifesspa integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, tendo como finalidade precípua estabelecer e efetivar

procedimentos de incentivo e incremento ao desempenho institucional na gestão da ética pública no âmbito da Unifesspa.

5.2. OUVIDORIA

A Ouvidoria-Geral da Unifesspa foi criada pelo Estatuto *pro-tempore*, aprovado por meio da Resolução nº 03-CONSUN, de 04 de abril de 2014 e pela Estrutura Organizacional aprovada pela Resolução nº 11-CONSUN, de 24 de junho de 2015 e é Órgão Suplementar da Unifesspa, integrando a sua estrutura administrativa, estando vinculada diretamente ao Gabinete da Reitoria.

É o órgão de promoção e defesa dos direitos de estudantes, docentes, técnico-administrativos e comunidade extrauniversitária em suas relações com a Unifesspa, em suas diferentes instâncias administrativas e acadêmicas, recebendo, examinando e encaminhando às unidades competentes as reclamações, denúncias, sugestões, solicitações e elogios dos cidadãos, a respeito da atuação da Instituição.

É responsável também por receber, examinar e encaminhar às Unidades competentes, manifestações referentes ao cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento divulgados na Carta de Serviços ao Usuário, da Unifesspa.

Atua na Mediação/Conciliação de eventuais conflitos gerados na prestação de serviços pela Instituição, quando assim demandada.

Responsável pelo recebimento, análise e encaminhamento de pedidos de informações recebidos no SIC-Serviço de Informação ao Cidadão, garantindo o acesso como um direito humano fundamental.

A Lei 13.460/2017, conhecida como “Código de Defesa do Usuário do Serviço Público”, delineia as principais atribuições da Ouvidoria, que são:

- I - promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;
- II - acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;
- III - propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;
- IV - auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos nesta Lei;
- V - propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações desta Lei;
- VI - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações,

acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula; e

VII - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.

A Ouvidoria-Geral dispõe dos seguintes canais de atendimento:

- Sistema Informatizado-SIGAA, disponível no link:
<https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/ouvidoria/Manifestacao/form.jsf?aba=p-ouvidoria>
- Telefone: +55 94 2101-7169
- Carta endereçada à Ouvidoria-Geral da Unifesspa:
Folha 31, quadra 07, lote especial, Bairro Nova Marabá, Setor de protocolo, Unidade I do Campus de Marabá. CEP: 68.507-590, Marabá-Pará.
- Pessoalmente, no Térreo do Bloco Central, Unidade III do Campus de Marabá, localizada na Avenida dos Ipês, s/n, Loteamento Cidade Jardim, Marabá-PA;
- e-mail: ouvidoria@unifesspa.edu.br
- **Fala.BR** - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, disponível no link:
<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>
- **e-SIC**, Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão, permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, podendo entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia, caso não se sinta satisfeito com a resposta, disponível no link:
<https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>

A Ouvidoria-Geral da Unifesspa zela pela transparência e agilidade no atendimento das demandas dos cidadãos e, para tanto, conta com a parceria e apoio constante de todas as Unidades desta Instituição.

5.3. AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna – AUDIN é um órgão suplementar de natureza técnica, de assessoria à administração superior e de avaliação quanto à eficácia e eficiência dos controles internos administrativos, com foco na missão institucional, visando a promoção de melhorias contínuas na qualidade dos gastos públicos, com o

fim de minimizar o impacto ou a probabilidade de ocorrências que possam impedir ou dificultar o alcance dos objetivos estabelecidos (Art. 2º do Regimento Interno da AUDIN, aprovado através da Resolução nº 041-CONSUN de 17 de agosto de 2017). A AUDIN é vinculada ao Conselho Universitário (CONSUN) da Unifesspa, conforme estabelece o Art. 15. §3º do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 25 de outubro de 2002.

As atividades de Auditoria Interna, ações estratégicas da Governança Institucional, constituem-se em um conjunto de procedimentos tecnicamente normatizados, que: I – visam a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações, dos controles internos administrativos e do gerenciamento de riscos; II – buscam a melhoria contínua da gestão; III– estendem-se por todos os serviços, programas, operações e controles administrativos (Art. 4º do Regimento Interno da AUDIN, aprovado através da Resolução nº 041-CONSUN de 17 de agosto de 2017)

A Unidade de Auditoria Interna exerce suas funções sem suprimir as competências da Controladoria Geral da União - CGU, nem as do Tribunal de Contas da União, e também sem elidir os controles administrativos próprios da Instituição (Art. 5º do Regimento Interno da AUDIN, aprovado através da Resolução nº 041-CONSUN de 17 de agosto de 2017). Constitui-se na “terceira linha de defesa” da instituição, tendo a missão de proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (executada pela “primeira linha de defesa”) e da supervisão dos controles internos (efetuada pela “segunda linha de defesa”), conforme disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01 de 10 de maio de 2016.

Trata-se de uma unidade de governança de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da organização, auxiliando-a na realização de seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. (Instrução Normativa nº 3 da CGU, de 09 de junho de 2017 - Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.).

5.4. DIVISÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES – DIPROD

A Divisão de Processos Disciplinares é a unidade correccional vinculada à Reitoria da Unifesspa, instituída pela Resolução nº 011/2015 do CONSUN, para o

desenvolvimento dos trabalhos inerentes à condução e monitoramento dos processos de sindicâncias e/ou processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito interno da instituição, com a finalidade de apurar situações envolvendo possíveis irregularidades cometidas por servidores, conforme previsto na Lei nº 8.112/90.

Compete à DIPROD:

- a) emitir parecer quanto à admissibilidade de instauração de processo apuratório, a pedido da autoridade instauradora;
- b) realizar diligências prévias quando necessárias para a formação do parecer de admissibilidade;
- c) orientar, acompanhar e supervisionar as comissões disciplinares em todas as fases do processo;
- d) elaborar e publicar as portarias específicas de procedimentos disciplinares;
- e) solicitar diárias e passagens necessárias à condução dos trabalhos quando requisitadas pelas comissões;
- f) manter atualizado o sistema de controle de processos administrativos disciplinares, inclusive o sistema CGU-PAD, ressaltando que o sistema CGU-PJ é administrado pelo setor responsável na Unifesspa quanto à apuração de responsabilidade de empresas.
- g) emitir relatórios acerca das atividades e dos processos instaurados, concluídos e penalidades aplicadas;
- h) providenciar, após o julgamento e eventual expedição do correspondente ato, a ciência aos interessados, publicação, encaminhamentos e registros necessários com posterior arquivamento.
- i) emitir declarações de nada consta para servidores referentes a processo administrativo disciplinar e/ou de sindicância;

A DIPROD atua em estrita observância aos preceitos legais e normas institucionais, prezando sempre pelo respeito aos servidores da Instituição, compondo juntamente com a Corregedoria Geral da União (Órgão Central) e a Corregedoria Setorial do Ministério da Educação, o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal criado pelo Decreto nº 5.480/2005.

Figura 3. Instâncias de Integridade e Responsáveis



Obs.: O formulário eletrônico para manifestação junto a Ouvidoria da Unifesspa se encontra disponível no link:

<https://sigaa.unifesspa.edu.br/sigaa/public/ouvidoria/Manifestacao/form.jsf?aba=p-ouvidoria>

Os gestores das unidades descritas na Figura 3 serão os responsáveis pela atuação permanente nas questões relacionadas à integridade de suas respectivas unidades bem como contribuirão, de forma integrada e articulada com o CGRC da Unifesspa, para a integridade geral desta IFES

6. AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

Considerando o que dispõe a Portaria de n.º 57/CGU/2019, de 04 de janeiro de 2019, que estabelece orientações para que os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e, também, ao Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017, que traz a integridade como um dos princípios da governança pública, a Unifesspa instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), através da Portaria n.º 0307 de 11 de fevereiro de 2020, da Reitoria/Unifesspa.

O referido Comitê está responsável pela supervisão da execução sistemática do presente Plano de Integridade, e, para tanto, contará com a atuação das instâncias desta IFES, de forma organizada e integrada.

6.1 COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES - CGRC

Na Unifesspa o CGRC é constituído pelos dirigentes máximos da alta administração (Quadro 2) e presidido pelo Magnífico Reitor desta Instituição, conforme determina a Portaria nº 0307/2020, de 11 de fevereiro de 2020, e possui as seguintes atribuições:

- I – Promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos;
- II – Institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;
- III – Promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;
- IV – Garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
- V – Promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;
- VI – Promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;
- VII – Aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;
- VIII – Supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;
- IX – Liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;
- X – Estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;
- XI – Aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;
- XII – Emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos;
- XIII – Monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

O Quadro 2 demonstra o nível estratégico da composição do CGRC na Unifesspa, formado pelo Magnífico Reitor, por todos os ocupantes do cargo de Pró-reitor(a), secretários de infraestrutura e de Planejamento e Diretor do Centro de

Tecnologia:

Quadro 2. Composição do CGRC

Unidade	Responsável	Cargo	Contatos
Reitoria	Maurílio de Abreu Monteiro	Reitor	reitor@unifesspa.edu.br
Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	Marcel Ferreira Miranda	Pró-Reitor	progep@unifesspa.edu.br
Pró-Reitoria de Administração	Marcele Juliane Menezes Castro	Pró-Reitor	proad@unifesspa.edu.br
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica	Cindy Stella Fernandes	Pró-Reitora	propit@unifesspa.edu.br
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação	Elias Fagury Neto	Pró-Reitor	proeg@unifesspa.edu.br
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis	Diego de Macedo Rodrigues	Pró-Reitor	proex@unifesspa.edu.br
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Manoel Ênio Almeida Aguiar	Secretário	seplan@unifesspa.edu.br
Secretaria de Infraestrutura	Lucas França Rolim	Secretário	sinfra@unifesspa.edu.br
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação	Vitor de Souza Castro	Diretor	ctic@unifesspa.edu.br

A Portaria da Unifesspa de n.º 0307/2020, da Reitoria, que institui o CGRC, conforme já mencionado, designa ainda, em seu bojo, assessores especiais de controle interno que têm a função de contribuir e apoiar no processo de supervisão da execução sistemática do presente Plano de Integridade, conforme Quadro 3:

Quadro 3. Composição dos assessores especiais ao CGRC

Unidade de Origem do Assessor	Nome do assessor Especial	Cargo da Unifesspa
Pró-Reitoria de Administração	Rodrigo Bueno Borges	Contador
Centro de Registro e Controle Acadêmico	Marcos Rogério de Souza Ladeira	Assistente Administrativo
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Franciane da Silva Silva	Administradora

6.2. AGENTES DE INTEGRIDADE

Os Agentes de Integridade serão servidores designados pelos gestores de

instituto, dentre os servidores ocupantes da função de Coordenador Administrativo, pelas Pró-Reitorias e pelas Unidades suplementares, pelos respectivos responsáveis das mencionadas unidades, para representar suas unidades nas discussões e decisões e no apoio à implementação e à evolução do Programa de Integridade da Unifesspa. Cada Pró-Reitoria, Instituto e Unidade suplementar possuirá, pelo menos, um agente de integridade, que é a autoridade da unidade.

7. TÉCNICAS PARA IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E MÉTRICAS APLICADAS NA ANÁLISE DOS RISCOS

A técnica em grupo conhecida como Brainstorming, ou tempestade de ideias, foi utilizada para identificação dos riscos a integridade.

Dado que o risco é uma função tanto da probabilidade como do impacto, o nível do risco é expresso pela combinação da probabilidade da ocorrência do evento e de suas consequências, caso se concretizem, em termos da magnitude do impacto nos objetivos.

Para avaliação dos riscos, foram identificados os riscos inerentes, riscos residuais e obtivemos os fatores a partir da análise do grau de efetividade da implementação dos controles existentes, conceituados como segue:

Riscos inerentes, conforme o guia prático de gestão de risco à integridade, é o risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto.

Já o risco residual, segundo o guia mencionado no parágrafo acima, é o risco a que uma organização está exposta após a implementação de ações gerenciais para o tratamento do risco. Segue as matrizes utilizadas para apuração do risco inerente e residual:

Quadro 4. Avaliação qualitativa de impacto

Impacto		
Grau	Descrição do Impacto	Nível do impacto
5	Impacto intolerável e inaceitável, há urgência urgentíssima na resolução dos fatos causadores. O tratamento deve ser priorizado	Crítico
4	Impacto acima do tolerável, necessita de controles eficazes para que volte ao grau de tolerância Institucional.	Alto

3	Impacto médio, capaz de causar prejuízos recuperáveis, em grande parte podem ser transformados em oportunidades.	Médio
2	Impacto leve e pode ser compensado rapidamente com aplicação dos controles existentes.	Leve
1	Impacto mínimo ou inexistente pode causar danos, porém nada que comprometa os processos internos, pois podem ser corrigidos rapidamente.	Baixo

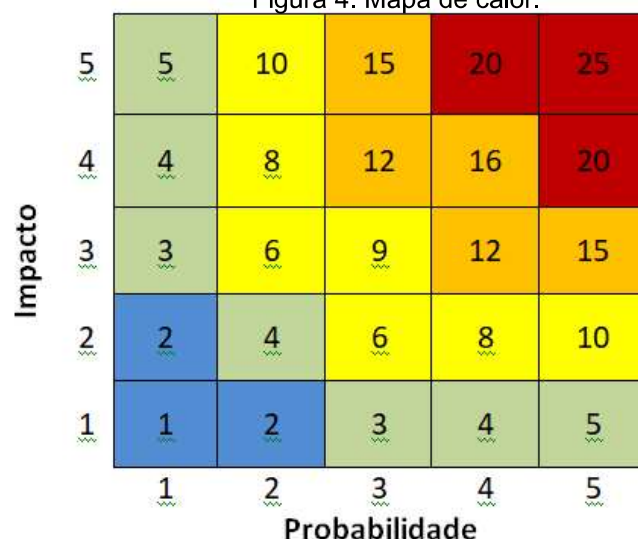
Fonte: Elaboração própria a partir do Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade (Brasil, 2018).

Quadro 5. Avaliação qualitativa da probabilidade de ocorrência dos riscos

Fatores a serem obtidos a partir da análise do grau de efetividade dos controles implementados.			
Grau	Cenário do Controle	Fator	Probabilidade de Ocorrência
Elevado 1	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.	0,2	Muito raro/ Quase Incerto
			Quase incerto
Alto 2	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.	0,4	Pouco provável/ Raro
Médio 3	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.	0,6	Provável/ Muito Provável
Baixo 4	Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	0,8	Eventual/Iminente
Muito Baixo 5	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.	1	Quase Certo

Fonte: Elaboração própria a partir do Guia Prático de Gestão de Riscos para a Integridade (Brasil, 2018).

Figura 4. Mapa de calor.



Nível de Risco	Mín	Máx
Baixo	1	2
Leve	3	5
Médio	6	10
Alto	12	16
Crítico	20	25

8. RISCOS À INTEGRIDADE E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Segundo a Portaria 57/2019-CGU os Riscos para a integridade são considerados riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção. A mencionada Portaria, define, ainda, que os riscos para a integridade podem ser causa, evento ou consequência de outros riscos, tais como financeiros, operacionais, de imagem dentre outros.

No processo de implantação de Integridade em uma Instituição de Ensino Superior, não dá para desprezar os princípios e diretrizes da governança pública. Neste aspecto, o Decreto Federal de n.º 9.203/2017 estabelece, em seu Art. 4º o seguinte:

[...]

VI - Implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores;

De forma objetiva, o gerenciamento de riscos à integridade em uma instituição pública é um dos principais fundamentos que torna o Programa de Integridade sustentável, a partir das seguintes ações:

- Prevenção, detecção, punição e remediação de eventos que confrontem ou ameacem os princípios morais e éticos;
- Adoção do monitoramento de controles internos que auxiliem no alcance dos objetivos institucionais; e
- Ações que preservem a sua boa imagem e a confiança da sociedade junto à Instituição;

Ressalta-se que na Unifesspa o gerenciamento de riscos obedece às diretrizes da Política de Gestão de Riscos desta IFES, em conformidade com a Instrução Normativa nº 04/2018 – Unifesspa e o Plano de Gestão de Riscos atinente ao biênio 2020/2021.

Considera-se risco para a integridade, de acordo com o inciso II do art. 2ª da Portaria 57/2019–CGU:

[...]

II – Risco para a Integridade: vulnerabilidade que pode favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, podendo comprometer os objetivos da instituição.

Este é o segundo Plano de Integridade da Unifesspa, mas, com base na análise da legislação, das especificidades operacionais de funcionamento desta IFES, da experiência individual dos membros do CGRC e dos responsáveis pelas instâncias de integridade e ainda o estudo do Guia Prático de Gestão de Risco à Integridade, um conjunto de riscos prioritários para a integridade foram identificados e priorizados, conforme apresentado no Quadro 6.

Quadro 6. Definição dos riscos à integridade prioritários da Unifesspa

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DO RISCO										AVALIAÇÃO DO RISCO APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES					
ÁREA	PROCESSO	OBJETIVO DO PROCESSO	RISCO	FATORES	RELEVÂNCIA DOS FATORES DE RISCO		IMPACTO DO RISCO		CONTROLES EXISTENTES	EFETIVIDADE DO CONTROLE		FATOR	PROBABILIDADE	RISCO INERENTE	RISCO RESIDUAL
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		NÍVEL	GRAU				
SEPLAN	Diversos	-							Não há	Muito baixo	5	1			
Unifesspa	Diversos	-							Ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas para os servidores da Unifesspa.	Alto	2	0,4			
CTIC	Funcionamento do CTIC	Regularizar o funcionamento do CTIC							Formação do conselho do CTIC para atendimento ao regimento interno.	Elevado	1	0,2			
PROAD	Celebração de Convênios Congêneres	Firmar parcerias para consecução de objetivos comuns	ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS	a) concessão de cargos ou vantagens em troca de apoio ou auxílio;	Critico	5	Critico	5	2 - Nos modelos de documentos utilizados para celebração de convênios existem campos que em que devem ser especificados os critérios de seleção da equipe técnica; As unidades acadêmicas devem aprovar a composição das equipes técnicas e a compatibilidade de horário de servidores para participação dos projetos; Deve haver manifestação da chefia imediata acerca compatibilidade de horário.	Médio	3	0,6	3	15	7,95
PROAD	Licitações	Aquisição de bens, contratações de serviços e execução de obras							Utilização de minutos de editais padrão da AGU.	Alto	2	0,4			
PROAD	Licitações	Aquisição de bens, contratações de serviços e execução de obras							Condução por equipe formada sempre pelo mínimo de 3 servidores (Pregoeiro e equipe de apoio) da fase externa do processo licitatório; Segregação de funções, o responsável pela elaboração do edital não conduz a fase externa da licitação.	Alto	2	0,4			

PROAD	Contratação Direta	Aquisição de bens, contratações de serviços e execução de obras								Utilização de minutas de editais padrão da AGU.	Alto	2	0,4		
PROAD	Concessão de diárias e passagens	Verificar requisitos e operacionalizar a concessão de diárias e passagens no âmbito da IFES								Análise dos modelos utilizados para concessão de diárias e passagens conforme prevê legislação. Deve haver autorização da chefia imediata, e em caso excepcionais da autoridade superior do órgão.	Elevado	1	0,2		
PROAD	Recebimento de bens móveis	Recebimento de material de acordo com o licitado								Conferências realizadas por servidores de áreas técnicas, ateste pelo gestor de atas. Recebimento de bens móveis de valores acima de R\$ 176.000,00 por comissão de no mínimo três servidores.	Médio	3	0,6		
PROAD	Satda de bens móveis	Controle da saída autorizada								Vigilância por vídeo monitoramento	Médio	3	0,6		
PROAD	Satda de bens móveis	Controle da saída autorizada								Saída de material mediante emissão de termo de responsabilidade e/ou requisições.	Alto	2	0,4		
PROAD	Prestação de contas	Efetuar a Prestação de Contas parcial e final de recursos recebidos, em seus aspectos orçamentários e financeiros.								Nos processos de prestação de contas constam os Planos de Trabalho que são acompanhados pela Coordenação de Prestação de Contas que analisa cada elemento da despesa e cada objeto com a sua devida execução, nos aspectos orçamentários e financeiros.	Médio	3	0,6		
PROAD	Fiscalização administrativa de contratos	Fiscalizar administrativamente os contratos celebrados pela Unifesspa.								Para cada Contrato firmado há um fiscal administrativo e um gestor designado pela autoridade competente, conforme demandado pela legislação. Há utilização de checklists para aferição dos documentos e, dessa forma, dê suporte a ordenação da despesa.	Médio	3	0,6		
PROAD	Pagamentos	Realizar pagamentos dos credores da instituição								10 - Segregação das operações e autorizações nos procedimentos de liquidação e pagamento de credores.	Alto	2	0,4		
PROGEP	Designação e nomeação de chefias	Prevenir a concessão de cargos ou vantagens em troca de apoio ou auxílio								Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SECI/CGU) e o sistema de ouvidorias do governo federal (e-Ouv).	Médio	3	0,6		

Unifesspa	Diversos	-							Disponibilização do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SEC/CGU) e o sistema de ouvidorias do governo federal (e-Ouv).	Médio	3	0,6			
PROGEP	Designação e nomeação de chefias	Evitar situações de nepotismo.	NEPOTISMO	Nepotismo Presumido: a) contratação de familiares para cargos em comissão e função de confiança;	Crítico	5	Crítico	5	IN 02/2019-Unifesspa / Solicitação de declaração de parentesco para gestores.	Alto	2	0,4	4	20	2,88
SINFRA	Designação e nomeação de chefias	Evitar situações de nepotismo.							Não há.	Muito baixo	5	1			
PROEG	CONTRATAÇÃO de	Contratar Estagiários.							Não há.	Muito baixo	5	1			
SEPLAN	CONTRATAÇÃO de	Contratar Estagiários.							Não há.	Muito baixo	5	1			
ASCOM	CONTRATAÇÃO de	Contratar Estagiários.							Não há.	Muito baixo	5	1			
PROAD	CONTRATAÇÃO de	Contratar Estagiários.							Não há.	Muito baixo	5	1			
SINFRA	CONTRATAÇÃO de	Contratar Estagiários.							Não há.	Muito baixo	5	1			
CTIC	CONTRATAÇÃO de	Contratar Estagiários.							Não há.	Muito baixo	5	1			
PROGEP	CONTRATAÇÃO de	Contratar Estagiários.							Não há.	Muito baixo	5	1			
SEPLAN	Contratação de	Contratar Estagiários.							Seguir às normas internas para evitar o Nepotismo.	Elevado	1	0,2			
PROAD	Celebração de Convênios Congêneres	Firmar parcerias para consecução de objetivos comuns.		b) contratação de familiares para vagas de estágio e de atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público;	Crítico	5			Nos modelos de documentos utilizados para celebração de convênios existem campos que em que devem ser especificados os critérios de seleção da equipe técnica. As unidades acadêmicas devem aprovar a composição das equipes técnicas e a compatibilidade de horário de servidores para participação dos projetos. Deve haver manifestação da chefia imediata acerca compatibilidade de horário.	Médio	3	0,6			
PROGEP	Contratação de estagiário	Evitar situações de nepotismo.							IN 02/2019-Unifesspa / Solicitação de declaração de parentesco para gestores.	Alto	2	0,4			

PROAD	Licitações	Aquisição de bens, de contratações de serviços e execução de obras.		c) contratação de pessoa jurídica por familiar responsável por licitação.	Crítico	5			Contratações realizadas mediante licitação na forma eletrônica, onde não é possível identificar a pessoa jurídica antes do encerramento da fase de lances; Utilização de minutos padrão disponibilizada pela AGU.	Alto	2	0,4			
PROAD	Contratação Direta	Aquisição de bens, de contratações de serviços e execução de obras.							Utilização de minutos padrão disponibilizada pela AGU.	Baixo	4	0,8			
PROAD	Licitações	Aquisição de bens, de contratações de serviços e execução de obras.							IN 02/2019-Unifesspa Solicitação de declaração de parentesco para gestores.	Alto	2	0,4			
PROAD	Licitações	Aquisição de bens, de contratações de serviços e execução de obras.							Utilização de minutos padrão disponibilizada pela AGU, onde estabelece a vedação deste tipo de contratação.	Baixo	4	0,8			
PROAD	Contratação Direta	Aquisição de bens, de contratações de serviços e execução de obras.		Apuração específica: a) nepotismo cruzado;	Crítico	5			Utilização de minutos padrão disponibilizada pela AGU, onde estabelece a vedação deste tipo de contratação.	Baixo	4	0,8			
PROGEP	Designação e nomeação de chefias	Mitigar situações de nepotismo cruzado.							IN 02/2019-Unifesspa Solicitação de declaração de parentesco para gestores.	Alto	2	0,4			
SINFRA	Contratos	Gestão de Contratos.		b) contratação de familiares para prestação de serviços terceirizados;	Crítico	5			Publicação da relação nominal do pessoal terceirizado.	Baixo	4	0,8			
PROGEP	Designação e nomeação de chefias	Mitigar situações de nepotismo cruzado.		c) nomeações, contratações não previstas expressamente no decreto.	Crítico	5			IN 02/2019-Unifesspa Solicitação de declaração de parentesco para gestores.	Alto	2	0,4			
ASCOM	Divulgação	Divulgar informações.							Instrução permanente da equipe a respeito do tratamento das informações.	Alto	2	0,4			
Unifesspa	Diversos	-							Não há.	Muito baixo	5	1			
CTIC	Acesso aos Sistemas, Rede e Site da Unifesspa	Disponibilizar acessos aos usuários.		a) uso de informação privilegiada;	Crítico	5		5	Ações de monitoramento de permissões de acesso aos sistemas e pastas de rede.	Baixo	4	0,8		3	15
CTIC	Acesso aos Sistemas, Rede e Site da Unifesspa	Disponibilizar acessos aos usuários.							Não há.	Muito baixo	5	1			10,5

PROAD	Celebração de Convênios Congêneres	Firmar parcerias para consecução de objetivos comuns.							Não há.	Muito baixo	5	1			
PROAD	Licitações	Aquisição de bens, contratações de serviços e execução de obras.							Não há.	Muito baixo	5	1			
PROAD	Contratação Direta	Aquisição de bens, contratações de serviços e execução de obras.							Não há.	Muito baixo	5	1			
PROAD	Prestação de contas	Efetuar a Prestação de Contas parcial e final de recursos recebidos, em seus aspectos orçamentários e financeiros.							Não há.	Muito baixo	5	1			
PROAD	Fiscalização administrativa de contratos	Fiscalizar administrativamente os contratos celebrados pela Unifesspa.							Não há.	Muito baixo	5	1			
PROAD	Pagamentos	Realizar pagamentos dos credores da instituição.							Não há.	Muito baixo	5	1			
PROGEP	Conflitos de Interesses	Mitigar situações de conflito de interesses.							Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SEC/CGU) e o sistema de ouvidorias do governo federal (e-Ouv).	Médio	3	0,6			
CTIC	Contratos	Aquisição de bens e contratações de serviços de TIC.						b) relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão;	Aplicação efetiva das Portarias de fiscalização de contratos.	Alto	2	0,4			
PROGEP	Conflitos de Interesses	Mitigar situações de conflito de interesses.					5		Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SEC/CGU) e o sistema de ouvidorias do governo federal (e-Ouv).	Alto	2	0,4			
PROEG	CAPACITAÇÃO	Capacitar Docentes e Coordenadores de Curso.							Não há.	Muito baixo	5	1			
SEPLAN	ACOMPANHAMENTO	Acompanhar a rotina do servidor.							Acompanhamento da rotina do servidor da Unidade.	Elevado	1	0,2			
CTIC	ACOMPANHAMENTO	Acompanhar a rotina do servidor.					5		Efetiva fiscalização interna pelos gestores da Unidade.	Médio	3	0,6			
CTIC	TODOS OS PROCESSOS	-							Não há.	Muito baixo	5	1			

ASCOM	Divulgação	Divulgar matérias jornalísticas.		h) relacionar a instituição a causas que são particulares ou de grupos externos à Universidade..	Crítico	5			Realização de filtros das divulgações das matérias jornalísticas e em redes sociais, para garantir a impessoalidade, dando destaque aos fatos.	Elevado	1	0,2			
Unifesspa	Diversos	-	PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILLEGAL OU ANTIEÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	(a) influência sobre funcionários subordinados para violar sua conduta devida;	Crítico	5	Crítico	5	Não há.	Muito baixo	5	1	4	20	14
Unifesspa	Diversos	-							Ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas para os servidores da Unifesspa.	Alto	2	0,4			
Unifesspa	Diversos	-							Não há.	Muito baixo	5	1			
CTIC	TODOS OS PROCESSOS	-							Não há.	Muito baixo	5	1			
Unifesspa	Diversos	-							Não há.	Muito baixo	5	1			
PROAD	TODOS OS PROCESSOS	-							Segregação de Funções, Documentos padronizados com critérios objetivos para atendimento das demandas.	Elevado	1	0,2			
PROGEP	Execução do Plano de Desenvolvimento do Servidor	Desenvolver competências relacionadas à devida execução do Plano de Integridade.	PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILLEGAL OU ANTIEÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	(b) ações de retaliação contra possíveis denunciantes.	Crítico	5	Crítico	5	Realização de eventos de capacitação visando o desenvolvimento dos servidores nos aspectos atinentes ao Programa de Integridade.	Médio	3	0,6			
PROGEP	Avaliação de Desempenho Anual	Garantir que os gestores sejam avaliados por seu gestor, seus pares e por sua equipe.							Não há.	Muito baixo	5	1			
PROEG	Capacitação	Capacitar Docentes e Coordenadores de Curso.							Não há.	Muito baixo	5	1			
Unifesspa	Denúncias	Denunciar condutas ilícitas ou antiéticas.							Não há.	Muito baixo	5	1			
Unifesspa	Denúncias	Denunciar condutas ilícitas ou antiéticas.							Ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas para os servidores da Unifesspa.	Alto	2	0,4			
SINFRA	Contratos	Gestão de Contratos.	PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILLEGAL OU ANTIEÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO	Algumas das formas de pressão externa ilegal ou antiética para influenciar agente público são: (a) lobby realizado fora	Crítico	5	Crítico	5	Avaliação periódica dos serviços prestados a comunidade.	Médio	3	0,6			
Unifesspa	Diversos	-							Ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas para os servidores da Unifesspa.	Alto	2	0,4			

PROEG	CAPACITAÇÃO	Capacitar Docentes e Coordenadores de Curso.									Muito baixo	5	1			
PROEG	CONTRAÇÃO	Contratar bolsistas.									Muito baixo	5	1			
SINFRA	Utilização dos veículos	Atender demandas da Universidade.									Médio	3	0,6			
SINFRA	Utilização dos veículos	Atender demandas da Universidade.									Médio	3	0,6			
SEPLAN	Acompanhamento	Acompanhar a rotina do servidor.									Elevado	1	0,2			
SEPLAN	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.									Muito baixo	5	1			
SINFRA	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.									Muito baixo	5	1			
PROAD	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.									Elevado	1	0,2			
CTIC	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.									Elevado	1	0,2			
PROEG	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.									Elevado	1	0,2			
PROGEP	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.									Elevado	1	0,2			
SEPLAN	Utilização de Tempo e Materiais	Utilizar devidamente o tempo de trabalho e materiais disponíveis ao servidor.									Muito baixo	5	1			
PROAD	Utilização de Tempo e Materiais	Utilizar devidamente o tempo de trabalho e materiais disponíveis ao servidor.									Baixo	4	0,8			
Unifesspa	Utilização de Tempo e Materiais	Utilizar devidamente o tempo de trabalho e materiais disponíveis ao servidor.									Muito baixo	5	1			
CTIC	Utilização dos veículos	Atender demandas de TIC na Universidade.									Alto	2	0,4			
CTIC	Utilização dos veículos	Atender demandas de TIC na Universidade.									Muito baixo	5	1			

Apresentamos no Quadro 7, as principais medidas de tratamento de riscos à integridade a serem desenvolvidas pela estrutura de governança e pela alta administração da Unifesspa. Estas medidas demonstram o comprometimento dos agentes desta IFES com o desenvolvimento e a melhoria contínua do Programa de Integridade desta Universidade.

As ações descritas no Quadro 7, previstas, em andamento e Implantadas, podem envolver desde a revisão de funções ou de estruturas organizacionais ao fomento de boas práticas e princípios éticos, conforme demonstrado no quadro citado.

Quadro 7. Medidas de tratamento dos riscos à integridade na Unifesspa

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				TRATAMENTO DO RISCO				
ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS				RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE AÇÃO	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEL
ÁREA	PROCESSO	OBJETIVO DO PROCESSO	FATORES	ACEITAR				
				TRANSFERIR				
				MITIGAR				
				EVITAR				
SEPLAN	Diversos	-	a) concessão de cargos ou vantagens em troca de apoio ou auxílio;	EVITAR	Realizar ações de sensibilização, voltadas à prevenção de condutas antiéticas, para os servidores da Unifesspa.	Semestral	PREVISTA	SEPLAN
Unifesspa	Diversos	-		EVITAR	Realização ações de sensibilização, voltadas à prevenção de condutas antiéticas, para os servidores da Unifesspa.	Contínuo	EM ANDAMENTO	Comissão de Ética
CTIC	Funcionamento do CTIC	Regular o funcionamento do CTIC		MITIGAR	Formação do Conselho do CTIC para atendimento ao Regimento interno.	Contínuo	EM ANDAMENTO	CTIC
PROAD	Celebração de Convênios Congêneres	Firmar parcerias para consecução de objetivos comuns		MITIGAR	Manutenção dos controles existentes e verificação contínua de melhorias. Em virtude da composição da equipe de atuação no projeto se dar pelo coordenador e unidade acadêmica / administrativa responsável pela execução do projeto, devem ser implantados mecanismos de verificação adicionais pela própria unidade, uma vez que a PROAD não tem condições de exercer controles além daqueles já realizados pelos modelos de documentos já existentes na PROAD.	Implantado	CONCLUÍDA	DCO/PROAD
PROAD	Licitações	Aquisição de bens, contratações de serviços e execução de obras		MITIGAR	Manutenção dos controles existentes e verificação contínua de melhorias; Manutenção da utilização de equipes multidisciplinar no planejamento da contratação de serviços.	Implantado	CONCLUÍDA	DCO/PROAD

PROAD	Licitações	Aquisição de bens, contratações de serviços e execução de obras	MITIGAR	Estender a utilização de equipes multidisciplinar no planejamento da aquisição de bens e execução de obras; Controle da rotatividade dos membros da equipe de apoio.	Agosto de 2020	PREVISTA	DCO/PROAD
PROAD	Contratação direta	Aquisição de bens, contratações de serviços e execução de obras	MITIGAR	Manutenção dos controles existentes e verificação contínua de melhorias; Manutenção da utilização de equipes multidisciplinar no planejamento da contratação de serviços.	Implantado	CONCLUÍDA	DCO/PROAD
PROAD	Concessão de diárias e passagens	Verificar requisitos e operacionalizar a concessão de diárias e passagens no âmbito da IFES	MITIGAR	Manutenção dos controles existentes e verificação contínua de melhorias.	Implantado	CONCLUÍDA	CHDP/PROAD
PROAD	Recebimento de bens móveis	Recebimento de material de acordo com o licitado	MITIGAR	Manutenção e possíveis aprimoramento de melhorias.	Implantado	CONCLUÍDA	DIALP/PROAD
PROAD	Saída de bens móveis	Controle da saída autorizada	MITIGAR	Especificar possíveis condutas suspeitas em torno do almoxarifado e encaminhar a equipe de vídeo monitoramento para acompanhamento.	Dezembro de 2020	PREVISTA	DIALP/PROAD
PROAD	Saída de bens móveis	Controle da saída autorizada	MITIGAR	Especificar possíveis condutas suspeitas em torno do almoxarifado e encaminhar a equipe de vídeo monitoramento para acompanhamento.	Dezembro de 2020	PREVISTA	DIALP/PROAD
PROAD	Prestação de contas	Efetuar a Prestação de Contas parcial e final de recursos recebidos, em seus aspectos orçamentários e financeiros.	MITIGAR	Realizar a manutenção e melhoria desses controles, através de análise prévia da indicação desses servidores para atuarem na análise desses processos de prestação de contas.	Implantado	CONCLUÍDA	DFC/PROAD
PROAD	Fiscalização administrativa de contratos	Fiscalizar administrativamente os contratos celebrados pela Unifesspa.	MITIGAR	Realizar a manutenção e melhoria desses controles através de: treinamento e qualificação profissional dos agentes envolvidos.	Contínuo	EM ANDAMENTO	DFC/PROAD
PROAD	Pagamentos	Realizar pagamentos dos credores da instituição	MITIGAR	Realizar a manutenção e melhoria desses controles através de: aprimoramento e divulgação dos documentos que dão suporte as ações.	Implantado	CONCLUÍDA	DFC/PROAD
PROGEP	Designação e nomeação de chefias	Prevenir a concessão de cargos ou vantagens em troca de apoio ou auxílio	MITIGAR	Manutenção dos controles existentes e análise contínua de melhorias.	Implantado	CONCLUÍDA	DFC/PROAD
SEPLAN	Delegação de competências	Controlar as delegações de competências	EVITAR	Disponibilização do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SECI/CGU) e o sistema de ouvidorias do governo federal (e-Ouv).	Contínuo	EM ANDAMENTO	Ouvidoria/Progep
PROEG	Capacitação	Capacitar Docentes e Coordenadores de Curso	EVITAR	Acompanhamento pelos Gestores, para controle das delegações de competências.	Contínuo	EM ANDAMENTO	SEPLAN
				Capacitação dos docentes, incluindo coordenadores de curso, nos aspectos atinentes ao Programa de Integridade.	Março de 2021	PREVISTA	PROEG

Unifesspa	Diversos	-			EVITAR	Realização ações de sensibilização, voltadas à prevenção de condutas antiéticas, para os servidores da Unifesspa.	Contínuo	EM ANDAMENTO	Comissão de Ética
Ouvidoria	Respostas	Responder conforme os prazos estabelecidos nos normativos			EVITAR	Estabelecimento de metas para o prazo de respostas estabelecido nos normativos para Ouvidoria, Lei de Acesso a Informação e Simplicique.	Implantado	CONCLUÍDA	Ouvidoria
CTIC	Gestão	Estabelecer política de Gestão			MITIGAR	Confeccionar políticas de gestão de pessoas de TIC.	Setembro de 2020	PREVISTA	CTIC
CTIC	Funcionamento do CTIC	Regulamentar o funcionamento do CTIC			MITIGAR	Regimento interno do CTIC.	Contínuo	EM ANDAMENTO	CTIC
Unifesspa	Diversos	-			EVITAR	Ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas ilícitas.	Contínuo	EM ANDAMENTO	DIPROD
PROAD	PAPC	Apurar ocorrência e aplicar penalidades no âmbito de contratos			MITIGAR	Manutenção dos controles existentes e verificação contínua de melhorias. Os controles atualmente existentes atendem satisfatoriamente a demanda, no entanto, por depender individualmente de cada ator do processo, não há como garantir totalmente a não ocorrência de falhas.	Implantado	CONCLUÍDA	CPAO/DCO E PROAD
PROAD	Licitações	Aquisição de bens, contratações de serviços e execução de obras			MITIGAR	Manutenção dos controles existentes e verificação contínua de melhorias. Os controles atualmente existentes atendem satisfatoriamente a demanda, no entanto, por depender individualmente de cada ator do processo, não há como garantir totalmente a não ocorrência de falhas.	Implantado	CONCLUÍDA	DCO/PROAD
PROAD	Fiscalização administrativa de contratos	Fiscalizar administrativamente os contratos celebrados pela Unifesspa.			MITIGAR	Realizar a manutenção e melhoria desses controles através de: treinamento e qualificação profissional dos agentes envolvidos.	Contínuo	EM ANDAMENTO	DFC/PROAD
PROAD	Pagamentos	Realizar pagamentos dos credores da instituição.			MITIGAR	Realizar a manutenção e melhoria desses controles através de: aprimoramento e divulgação dos documentos que dão suporte as ações.	Implantado	CONCLUÍDA	DFC/PROAD
PROAD	Recebimento de bens móveis	Recebimento de material de acordo com o licitado.			MITIGAR	Manutenção dos controles existentes e análise contínua de melhorias.	Implantado	CONCLUÍDA	DFC/PROAD
SEPLAN	Mapeamento de Processos	Mapear os fluxos dos processos.			MITIGAR	Melhorar o controle de cobranças de indicação e nomeação de gestores de atas de registro de preço.	Dezembro de 2020	EM ANDAMENTO	PROAD
PROGEP	Mapeamento de Competências	Dimensionar Força de Trabalho à fim de melhorar a distribuição de força de trabalho.			MITIGAR	Mapeamento dos processos.	Dezembro de 2020	PREVISTA	SEPLAN
PROGEP	Mapeamento de Competência	Garantir que os gestores tenham o perfil adequado ao cargo			EVITAR	Estudo sobre critérios para identificação das competências.	Dezembro de 2021	PREVISTA	PROGEP
PROGEP	Mapeamento de Competência				MITIGAR	Identificação dos perfis dos gestores.	Dezembro de 2021	PREVISTA	PROGEP

PROAD	Licitações	Aquisição de bens, contratações de serviços e execução de obras.		MITIGAR	Manutenção dos controles existentes e verificação contínua de melhorias.	Implantado	CONCLUÍDA	DCO/PROAD
PROAD	Prestação de contas	Efetuar a Prestação de Contas parcial e final de recursos recebidos, em seus aspectos orçamentários e financeiros.		MITIGAR	Manutenção dos controles existentes e fortalecimento desses controles.	Implantado	CONCLUÍDA	DFC/PROAD
PROAD	Fiscalização administrativa de contratos	Fiscalizar administrativamente os contratos celebrados pela Unifesspa.		MITIGAR	Manutenção dos controles existentes e fortalecimento desses controles.	Implantado	CONCLUÍDA	DFC/PROAD
PROAD	Pagamentos	Realizar pagamentos dos credores da instituição.		MITIGAR	Manutenção dos controles existentes e fortalecimento desses controles.	Implantado	CONCLUÍDA	DFC/PROAD
PROAD	Saída de bens móveis	Controle da saída autorizada.		EVITAR	Trabalho de divulgação da importância de finalização de requisição via sistema pelo requisitante e assinaturas nos termos físicos.	Junho de 2020	EM ANDAMENTO	DIALP/PROAD
Unifesspa	Diversos	-		MITIGAR	Disponibilização do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SECI/CGU) e o sistema de ouvidorias do governo federal (e-Ouv).	Contínuo	EM ANDAMENTO	Ouvidoria

NEPOTISMO								
PROGEP	Designação e nomeação de chefias	Evitar situações de nepotismo.	Nepotismo Presumido: a) contratação de familiares para cargos em comissão e função de confiança;	EVITAR	Solicitação de declaração de parentesco para gestores (Servidores públicos) / IN 02/2019-Unifesspa.	Contínuo	EM ANDAMENTO	PROGEP
SINFRA	Designação e nomeação de chefias	Evitar situações de nepotismo.	b) contratação de familiares para vagas de estágio e de atendimento a necessidade temporária de	EVITAR	Solicitação de declaração de parentesco para gestores (pessoal terceirizado) SINFRA / IN 02/2019-Unifesspa.	Julho de 2020	PREVISTA	SINFRA
PROEG	Contratação	Contratar Estagiários.		EVITAR	Adicionar uma cláusula de vedação a contratação de parente até o terceiro grau no edital de seleção para vaga de estágio.	Janeiro de 2021	PREVISTA	PROEG
SEPLAN	Contratação	Contratar Estagiários.		EVITAR		Janeiro de 2021	PREVISTA	SEPLAN
ASCOM	Contratação	Contratar Estagiários.		EVITAR		Janeiro de 2021	PREVISTA	ASCOM
PROAD	Contratação	Contratar Estagiários.		EVITAR		Janeiro de 2021	PREVISTA	PROAD
SINFRA	Contratação	Contratar Estagiários.		EVITAR		Janeiro de 2021	PREVISTA	SINFRA

CTIC	Contratação	Contratar Estagiários.	excepcional interesse público;	EVITAR		Janeiro de 2021	PREVISTA	CTIC
PROGEP	Contratação	Contratar Estagiários.		EVITAR				PROGEP
SEPLAN	Contratação	Contratar Estagiários.		EVITAR				SEPLAN
PROAD	Celebração de Convênios Congêneres	Firmar parcerias para consecução de objetivos comuns.		MITIGAR	Seguir às normas internas para evitar o nepotismo. Manutenção dos controles existentes e verificação continua de melhorias. Em virtude da composição da equipe de atuação no projeto se dar pelo coordenador e unidade acadêmica / administrativa responsável pela execução do projeto, devem ser implantados mecanismos de verificação adicionais pela própria unidade, uma vez que a PROAD não tem condições de exercer controles além daqueles já realizados pelos modelos de documentos já existentes na PROAD.	Implantado	CONCLUÍDA	DCO/PROAD
	Contratação de estagiário	Evitar situações de nepotismo.		EVITAR				
	Licitações	Aquisição de bens, de contratações de serviços e execução de obras.		MITIGAR				
PROAD	Contratação Direta	Aquisição de bens, de contratações de serviços e execução de obras.	c) contratação de pessoa jurídica de familiar por agente público responsável por licitação.	MITIGAR	Manutenção dos controles existentes e verificação continua de melhorias.	Implantado	CONCLUÍDA	DCO/PROAD
PROAD	Licitações	Aquisição de bens, de contratações de serviços e execução de obras.		MITIGAR				
PROAD	Licitações	Aquisição de bens, de contratações de serviços e execução de obras.		MITIGAR				
PROAD	Licitações	Aquisição de bens, de contratações de serviços e execução de obras.	Apuração específica: a) nepotismo cruzado;	MITIGAR	Manutenção dos controles existentes e verificação continua de melhorias.	Implantado	CONCLUÍDA	DCO/PROAD
PROAD	Contratação Direta	Aquisição de bens, de contratações de serviços e execução de obras.		MITIGAR				
PROGEP	Designação e nomeação de chefias	Mitigar situações de nepotismo cruzado.		MITIGAR				
SINFRA	Contratos	Gestão de Contratos.	b) contratação de familiares para prestação de serviços terceirizados;	MITIGAR	Publicação da relação nominal do pessoal terceirizado.	Semestral	EM ANDAMENTO	SINFRA

PROGEP	Designação e nomeação de chefias	Mitigar situações de nepotismo cruzado.	c) nomeações, contratações não previstas expressamente e no decreto.	MITIGAR	Solicitação de declaração de ciência de nepotismo e nepotismo presumido aos gestores (Servidores públicos) /IN 02/2019-Unifesspa.	Contínuo	EM ANDAMENTO	PROGEP
--------	----------------------------------	---	---	---------	---	----------	--------------	--------

CONFLITO DE INTERESSES								
ASCOM	Divulgação	Divulgar informações.	a) uso de informação privilegiada;	EVITAR	Zelar pela imagem institucional e o planejamento estratégico da divulgação de informações.	Contínuo	EM ANDAMENTO	ASCOM
Unifesspa	Diversos	-		EVITAR	Realizar ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas ilegais e antiéticas para os servidores da Unifesspa.	Contínuo	PREVISTA	Ouvidoria
CTIC	Acesso aos Sistemas, Rede e Site da Unifesspa	Disponibilizar acessos aos usuários.		MITIGAR	Ações permanentes de monitoramento de permissões de acesso aos sistemas e pastas de rede.	Contínuo	EM ANDAMENTO	CTIC
CTIC	Acesso aos Sistemas, Rede e Site da Unifesspa	Disponibilizar acessos aos usuários.		MITIGAR	Confeccionar política de controle de acesso a informação e aos recursos e serviços de TI.	Dezembro de 2020	PREVISTA	CTIC
PROAD	Celebração de Convênios Congêneres	Firmar parcerias para consecução de objetivos comuns.		MITIGAR	Implementar controle que tente classificar o risco de eventual aproveitamento de informações em cada processo, e limitar o número de servidores com acesso ao referido processo.	Junho de 2021	PREVISTA	PROAD
PROAD	Licitações	Aquisição de bens, de contratações de serviços e execução de obras.	a) uso de informação privilegiada;	MITIGAR	Implementar controle que tente classificar o risco de eventual aproveitamento de informações em cada processo, e limitar o número de servidores com acesso ao referido processo.	Junho de 2021	PREVISTA	PROAD
PROAD	Contratação Direta	Aquisição de bens, de contratações de serviços e execução de obras.		MITIGAR	Implementar controle que tente classificar o risco de eventual aproveitamento de informações em cada processo, e limitar o número de servidores com acesso ao referido processo.	Junho de 2021	PREVISTA	PROAD
PROAD	Prestação de contas	Efetuar a Prestação de Contas parcial e final de recursos recebidos, em seus aspectos orçamentários e financeiros.		MITIGAR		Junho de 2021	PREVISTA	PROAD
PROAD	Fiscalização administrativa de contratos	Fiscalizar administrativamente os contratos celebrados pela Unifesspa.		MITIGAR		Junho de 2021	PREVISTA	PROAD
PROAD	Pagamentos	Realizar pagamentos dos credores da instituição.		MITIGAR		Junho de 2021	PREVISTA	PROAD

PROGEP	Conflitos de Interesses	Mitigar situações de conflito de interesses.		MITIGAR	Disponibilização do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SECI/CGU) e o sistema de ouvidorias do governo federal (e-Ouv).	Contínuo	EM ANDAMENTO	PROGEP/OUVIDORIA
CTIC	Contratos	Aquisição de bens e contratações de serviços de TIC.	b) relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão;	MITIGAR	Aplicação efetiva das portarias de fiscalização de contratos.	Contínuo	EM ANDAMENTO	CTIC
PROGEP	Conflitos de Interesses	Mitigar situações de conflito de interesses.		MITIGAR	Disponibilização do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SECI/CGU) e o sistema de ouvidorias do governo federal (e-Ouv).	Contínuo	EM ANDAMENTO	PROGEP/OUVIDORIA
PROEG	Capacitação	Capacitar Docentes e Coordenadores de Curso.		EVITAR	Capacitação dos docentes, incluindo coordenadores de curso, nos aspectos atinentes ao Programa de Integridade.	Março de 2021	PREVISTA	PROEG
SEPLAN	Acompanhamento	Acompanhar a rotina do servidor.		EVITAR	Acompanhamento da rotina do servidor da Unidade.	Contínuo	EM ANDAMENTO	SEPLAN
CTIC	Acompanhamento	Acompanhar a rotina do servidor.	c) atividade privada incompatível com o cargo;	MITIGAR	Efetiva fiscalização interna pelos gestores da Unidade.	Contínuo	EM ANDAMENTO	CTIC
CTIC	Todos os processos	-		MITIGAR	Conscientização sobre a proibição do exercício do comércio.	Contínuo	PREVISTA	CTIC
PROGEP	Análise e Controle de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções	Evitar acumulação indevida de cargos.		EVITAR	Solicitação da Declaração de Acumulação de Cargos via SIGRH/Unifesspa.	Semestral e sempre que houver atualização	EM ANDAMENTO	DAP/PROGEP
SEPLAN	Diversos	-		EVITAR	Realizar ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas antiéticas para os servidores da Unifesspa.	Semestral	PREVISTA	SEPLAN
Unifesspa	Diversos	-		EVITAR	Realizar ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas ilegais e antiéticas para os servidores da Unifesspa.	Contínuo	PREVISTA	Ouvidoria
CTIC	Todos os processos	-		MITIGAR	Conscientização sobre proibição de atuar como intermediário junto a administração.	Contínuo	PREVISTA	CTIC
PROAD	PAPC	Apurar ocorrência e aplicar penalidades no âmbito de contratos.	d) atuar como intermediário junto à administração;	MITIGAR	Manutenção dos controles existentes e verificação contínua de melhorias. A atuação setorializada e composição da comissão pelo mínimo de 3 pessoas proporciona o controle simultâneo entre as partes do processo, impossibilitando o favorecimento de terceiros pelo intento de apenas uma das partes, necessitando que toda a cadeia do processo haja em torno disto, o que é improvável.	Implantado	CONCLUÍDA	PROAD
PROAD	Licitações	Aquisição de bens, contratações de serviços e execução de obras.		MITIGAR		Implantado	CONCLUÍDA	PROAD
PROAD	Pagamentos	Realizar pagamentos dos credores da instituição.		MITIGAR	Manutenção dos controles existentes e análise contínua de melhorias.	Implantado	CONCLUÍDA	DFC/PROAD

PROGEP	Conflitos de Interesses	Mitigar situações de conflito de interesses.		MITIGAR	Disponibilização do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SECI/CGU) e o sistema de ouvidorias do governo federal (e-Ouv).	Contínuo	EM ANDAMENTO	PROGEP
Unifesspa	Diversos	-	e) praticar ato em benefício de pessoa jurídica (em que participe o servidor ou parente);	MITIGAR	Publicação no site da Unifesspa da lista das Unidades desta IFES com seus respectivos cargos e contatos (Quem é Quem), até o quarto nível hierárquico a nível de ASCOM.	Contínuo	EM ANDAMENTO	ASCOM
CTIC	Todos os processos	-		MITIGAR	Conscientização dos servidores com relação a atos que configurem conflito de interesse.	Contínuo	PREVISTA	CTIC
PROAD	Licitações	Aquisição de bens, contratações de serviços e execução de obras.		MITIGAR	Manutenção dos controles existentes e verificação contínua de melhorias.	Implantado	CONCLUÍDA	DCO/PROAD
PROGEP	Conflitos de Interesses	Mitigar situações de conflito de interesses.	f) receber presente de quem tenha interesse em decisão;	MITIGAR	Disponibilização do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SECI/CGU) e o sistema de ouvidorias do governo federal (e-Ouv).	Contínuo	EM ANDAMENTO	PROGEP
PROEG	Capacitação	Capacitar Docentes e Coordenadores de Curso.		MITIGAR	Capacitação dos docentes, incluindo coordenadores de curso, nos aspectos atinentes ao Programa de Integridade.	Março de 2021	PREVISTA	PROEG
Unifesspa	Diversos	-		EVITAR	Realizar ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas ilegais e antiéticas para os servidores da Unifesspa.	Contínuo	PREVISTA	Ouvidoria
CTIC	Todos os processos	-	f) receber presente de quem tenha interesse em decisão;	MITIGAR	Conscientização dos servidores com relação a atos que configurem conflito de interesse.	Contínuo	PREVISTA	CTIC
PROAD	PAPC	Apurar ocorrência e aplicar penalidades no âmbito de contratos.		MITIGAR	PROAD deve atuar na divulgação e conscientização dos riscos de consequências dessa ação. Embora haja segregação de funções não há na PROAD meios de controlar esse fator adequadamente.	Dezembro de 2020	PREVISTA	PROAD
PROAD	Licitações	Aquisição de bens, contratações de serviços e execução de obras.		MITIGAR	PROAD deve atuar na divulgação e conscientização dos riscos de consequências dessa ação. Embora haja segregação de funções não há na PROAD meios de controlar esse fator adequadamente.	Dezembro de 2020	PREVISTA	PROAD
PROAD	Contratação Direta	Aquisição de bens, contratações de serviços e execução de obras.		MITIGAR		Dezembro de 2020	PREVISTA	PROAD
PROAD	Prestação de contas	Efetuar a Prestação de Contas parcial e final de recursos recebidos, em seus aspectos orçamentários e financeiros.		MITIGAR		Dezembro de 2020	PREVISTA	PROAD

PROAD	Fiscalização administrativa de contratos	Fiscalizar administrativamente os contratos celebrados pela Unifesspa.		MITIGAR		Dezembro de 2020	PREVISTA	PROAD
PROGEP	Conflitos de Interesses	Mitigar situações de conflito de interesses.		MITIGAR	Disponibilização do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SECI/CGU) e o sistema de ouvidorias do governo federal (e-Ouv).	Contínuo	EM ANDAMENTO	PROGEP/OUVIDORIA
CTIC	Contratação	Aquisição de bens e contratações de serviços de TIC.	g) prestar serviços a pessoa jurídica sob regulação do órgão.	MITIGAR	Conscientização dos servidores com relação a atos que configurem conflito de interesse.	Contínuo	PREVISTA	CTIC
PROGEP	Conflitos de Interesses	Mitigar situações de conflito de interesses.		MITIGAR	Disponibilização do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SECI/CGU) e o sistema de ouvidorias do governo federal (e-Ouv).	Contínuo	EM ANDAMENTO	PROGEP
ASCOM	Divulgação	Divulgar matérias jornalísticas.	h) relacionar a instituição a causas que são particulares ou de grupos externos à Universidade.	EVITAR	Zelar pela impessoalidade, evitando o favorecimento pessoal.	Contínuo	EM ANDAMENTO	ASCOM

PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO

Unifesspa	Diversos	-	(a) influência sobre funcionários subordinados para violar sua conduta devida;	MITIGAR	Estímulo aos servidores, por meio de divulgação das leis e código de ética do serviço público federal.	Junho de 2021	PREVISTA	ASCOM
Unifesspa	Diversos	-		EVITAR	Realização ações de sensibilização, voltadas à prevenção de condutas antiéticas, para os servidores da Unifesspa.	Contínuo	EM ANDAMENTO	Comissão de Ética
Unifesspa	Diversos	-		MITIGAR	Indicar os canais de denúncia no site da Unifesspa.	Contínuo	PREVISTA	CTIC
CTIC	Todos os processos	-		MITIGAR	Conscientização dos servidores com relação a atos que configurem violação da conduta devida.	Contínuo	PREVISTA	CTIC
Unifesspa	Diversos	-		EVITAR	Ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas ilícitas.	Julho de 2020	PREVISTA	DIPROD
PROAD	Todos os processos	-		MITIGAR	Manutenção dos controles existentes e verificação contínua de melhorias. A segregação de funções e modelos de documentos com parâmetros objetivos diminuem a margem para atuação subjetiva do servidor, limitando uma eventual influência de superiores hierárquicos.	Implantado	CONCLUÍDA	PROAD
PROGEP	Execução do Plano de Desenvolvimento do Servidor	Desenvolver competências relacionadas à devida execução do Plano de Integridade.		EVITAR	Realização de eventos de capacitação visando o desenvolvimento dos servidores nos aspectos atinentes ao Programa de Integridade.	Contínuo	EM ANDAMENTO	PROGEP

PROGEP	Avaliação de Desempenho Anual	Garantir que os gestores sejam avaliados por seu gestor, seus pares e por sua equipe.		EVITAR	Estudo sobre viabilidade aplicação de Avaliação 360°.	Julho de 2021	PREVISTA	PROGEP
PROEG	Capacitação	Capacitar Docentes e Coordenadores de Curso.	(b) ações de retaliação contra possíveis denunciante.	MITIGAR	Capacitação dos docentes, incluindo coordenadores de curso, nos aspectos atinentes ao Programa de Integridade.	Março de 2021	PREVISTA	PROEG
Unifesspa	Denúncias	Denunciar condutas ilícitas ou antiéticas.		MITIGAR	Divulgação em vídeo da Ouvidoria, quanto órgão competente para tratar de possíveis denúncias.	Expansão até julho de 2020	PREVISTA	ASCOM
Unifesspa	Denúncias	Denunciar condutas ilícitas ou antiéticas.		EVITAR	Realização ações de sensibilização, voltadas à prevenção de condutas antiéticas, para os servidores da Unifesspa.	Contínuo	EM ANDAMENTO	Comissão de Ética
SINFRA	Contratos	Gestão de Contratos.	Algumas das formas de pressão externa ilegal ou antiética para influenciar agente público são: (a) lobby realizado fora dos limites legais ou de forma antiética;	MITIGAR	Publicação dos relatórios de avaliação de desempenho de serviços realizados pelas empresas terceirizadas.	Semestral	EM ANDAMENTO	SINFRA
Unifesspa	Diversos	-		EVITAR	Realização ações de sensibilização, voltadas à prevenção de condutas antiéticas, para os servidores da Unifesspa.	Contínuo	EM ANDAMENTO	Comissão de Ética
Unifesspa	Diversos	-	(b) pressões relacionadas a tráfico de influência.	EVITAR	Realização ações de sensibilização, voltadas à prevenção de condutas ilícitas.	Contínuo	EM ANDAMENTO	Comissão de Ética
Unifesspa	Diversos	-		EVITAR	Ações de sensibilização à prevenção de condutas ilícitas.	Julho de 2020	PREVISTA	DIPROD
PROAD	Todos os processos	-		MITIGAR	Manutenção dos controles existentes e verificação contínua de melhorias. A segregação de funções e modelos de documentos com parâmetros objetivos diminuem a margem para atuação subjetiva do servidor, limitando uma eventual influência de superiores hierárquicos.	Implantado	CONCLUÍDA	PROAD

SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA

Unifesspa	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.	a) apropriação indevida;	EVITAR	Monitorar os espaços de circulação da Universidade.	Contínuo	EM ANDAMENTO	SINFRA
-----------	--------------------------------	-------------------------------------	--------------------------	--------	---	----------	--------------	--------

ASCOM	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		EVITAR	Avaliação da possibilidade de empréstimo e em caso positivo, preenchimento de formulário com a finalidade de uso e data de devolução, com intuito de controlar a entrada e saída de material da Unidade. Para material permanente, o controle ocorrerá por meio do termo de acautelamento a ser cadastrado no SIPAC (CLIQUE AQUI para acessar o passo a passo).	Contínuo	EM ANDAMENTO	ASCOM
SEPLAN	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		EVITAR	Elaboração do inventário patrimonial anual.	Contínuo	EM ANDAMENTO	SEPLAN
ASCOM	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		EVITAR		Contínuo	EM ANDAMENTO	ASCOM
PROAD	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		EVITAR		Contínuo	EM ANDAMENTO	PROAD
SINFRA	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		EVITAR		Contínuo	EM ANDAMENTO	SINFRA
CTIC	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		EVITAR	Elaboração do inventário patrimonial anual.	Contínuo	EM ANDAMENTO	CTIC
PROEG	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		EVITAR		Contínuo	EM ANDAMENTO	PROEG
PROGEP	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		EVITAR		Contínuo	EM ANDAMENTO	PROGEP
SEPLAN	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		EVITAR		Contínuo	PREVISTA	SEPLAN
SINFRA	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		EVITAR	Avaliação da possibilidade de empréstimo e em caso positivo, preenchimento de formulário com a finalidade de uso e data de devolução, com intuito de controlar a entrada e saída de material da Unidade e prevenção à apropriação indevida. Para material permanente, o controle ocorrerá por meio do termo de acautelamento a ser cadastrado no SIPAC (CLIQUE AQUI para acessar o passo a passo).	Contínuo	PREVISTA	SINFRA
PROAD	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		EVITAR		Contínuo	EM ANDAMENTO	PROAD
CTIC	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		EVITAR		Contínuo	EM ANDAMENTO	CTIC
PROEG	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		EVITAR		Contínuo	EM ANDAMENTO	PROEG
PROGEP	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		EVITAR		Contínuo	EM ANDAMENTO	PROAD

Unifesspa	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		EVITAR	Realizar ações de sensibilização, voltadas à prevenção de condutas ilegais e antiéticas, para os servidores da Unifesspa.	Contínuo	PREVISTA	Ouvitoria
Unifesspa	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		MITIGAR	Disponibilização do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SECI/CGU) e o sistema de ouvidorias do governo federal (e-Ouv).	Contínuo	EM ANDAMENTO	Ouvitoria
SINFRA	Contrato	Gestão de Contratos.	b) irregularidades em contratações públicas;	MITIGAR	Publicação dos relatórios de avaliação de desempenho de serviços realizados pelas empresas terceirizadas.	Semestral	EM ANDAMENTO	SINFRA
CTIC	Contratação	Aquisição de bens e contratações de serviços de TIC.		MITIGAR	Segregação do fluxo da contratação.	Contínuo	EM ANDAMENTO	CTIC
Unifesspa	Contratação	Aquisição de materiais, e contratações de serviços.		EVITAR	Ações de sensibilização à prevenção de condutas ilícitas.	Contínuo	EM ANDAMENTO	DIPROD
PROAD	Licitações	Aquisição de bens, contratações de serviços e execução de obras.		MITIGAR	Manutenção dos controles existentes e verificação contínua de melhorias.	Implantado	CONCLUÍDA	DCO/PROAD
PROAD	Contratação direta	Aquisição de bens, contratações de serviços e execução de obras.		MITIGAR	Manutenção dos controles existentes e verificação contínua de melhorias.	Implantado	CONCLUÍDA	DCO/PROAD
PROEG	Capacitação	Capacitar Docentes e Coordenadores de Curso.		MITIGAR	Capacitação dos docentes, incluindo coordenadores de curso, nos aspectos atinentes ao Programa de Integridade.	Março de 2021	PREVISTA	PROEG
PROEG	Contratação	Contratar bolsistas.	c) outras formas de utilização de recursos públicos para uso privado (ex: carros, tempo de trabalho, equipamentos do escritório, etc.).	EVITAR	Adicionar uma cláusula de reposição ao arário em caso de acumulação de bolsas recebidas nos programas promovidos pela Proeg.	Janeiro de 2021	PREVISTA	PROEG
SINFRA	Utilização dos veículos	Atender demandas da Universidade.		MITIGAR	Monitoramento dos Veículos com uso de GPS.	Dezembro de 2021	PREVISTA	SINFRA
SINFRA	Utilização dos veículos	Atender demandas da Universidade.		MITIGAR	Gerenciamento de Permissões para direção de veículos oficiais.	Contínuo	EM ANDAMENTO	SINFRA
SEPLAN	Acompanhamento	Acompanhar a rotina do servidor.		EVITAR	Acompanhamento da rotina do servidor da Unidade.	Contínuo	EM ANDAMENTO	SEPLAN
SEPLAN	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		EVITAR	Avaliação da possibilidade de empréstimo e em caso positivo, preenchimento de formulário com a finalidade de uso e data de devolução, com intuito de controlar a entrada e saída de material da Unidade.	Contínuo	PREVISTA	SEPLAN
SINFRA	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		EVITAR		Contínuo	PREVISTA	SINFRA
PROAD	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		EVITAR	Para material permanente, o controle ocorrerá por meio do termo de acautelamento a ser cadastrado no SIPAC (CLIQUE AQUI para acessar o passo a passo).	Contínuo	EM ANDAMENTO	PROAD
CTIC	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		EVITAR		Contínuo	EM ANDAMENTO	CTIC

PROEG	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		EVITAR			Contínuo	EM ANDAMENTO	PROEG
PROGEP	Utilização de Materiais e Bens	Utilizar materiais e bens públicos.		EVITAR			Contínuo	EM ANDAMENTO	PROGEP
SEPLAN	Utilização de Tempo e Materiais	Utilizar devidamente o tempo de trabalho e materiais disponíveis ao servidor.		EVITAR	Supervisão das atividades do servidor pelos superiores imediatos.		Contínuo	EM ANDAMENTO	SEPLAN
PROAD	Utilização de Tempo e Materiais	Utilizar devidamente o tempo de trabalho e materiais disponíveis ao servidor.		MITIGAR	PROAD deve atuar na divulgação e conscientização dos riscos de consequências dessa ação. Embora haja segregação de funções não há na PROAD meios de controlar esse fator adequadamente, dependendo da ação de outros setores, como a PROGEP.	Dezembro de 2020		PREVISTA	PROAD
Unifesspa	Utilização de Tempo e Materiais	Utilizar devidamente o tempo de trabalho e materiais disponíveis ao servidor.		EVITAR	Realizar ações de sensibilização voltadas à prevenção de condutas ilegais e antiéticas para os servidores da Unifesspa.		Contínuo	PREVISTA	Ouvidoria
CTIC	Utilização dos veículos	Atender demandas de TIC na Universidade.		MITIGAR	Controle do uso do veículo.		Contínuo	EM ANDAMENTO	CTIC
CTIC	Utilização dos veículos	Atender demandas de TIC na Universidade.		MITIGAR	Auditoria interna do uso do veículo.	Início em Março de 2020 e de forma mensal		PREVISTA	CTIC
CTIC	Utilização do tempo de trabalho	Utilizar devidamente o tempo de trabalho para o desenvolvimento das atividades do cargo.		MITIGAR	Frequência assinada pela chefia imediata.		Contínuo	EM ANDAMENTO	CTIC
ASCOM	Utilização do tempo de trabalho	Utilizar devidamente o tempo de trabalho para o desenvolvimento das atividades do cargo.		MITIGAR	Frequência assinada pela chefia imediata.		Contínuo	EM ANDAMENTO	ASCOM
SINFRA	Utilização do tempo de trabalho	Utilizar devidamente o tempo de trabalho para o desenvolvimento das atividades do cargo.		MITIGAR	Frequência assinada pela chefia imediata.		Contínuo	EM ANDAMENTO	SINFRA
SEPLAN	Utilização do tempo de trabalho	Utilizar devidamente o tempo de trabalho para o desenvolvimento das atividades do cargo.		MITIGAR	Frequência assinada pela chefia imediata.		Contínuo	EM ANDAMENTO	SEPLAN
PROGEP	Utilização do tempo de trabalho	Utilizar devidamente o tempo de trabalho para o desenvolvimento das atividades do cargo.		MITIGAR	Frequência assinada pela chefia imediata.		Contínuo	EM ANDAMENTO	PROGEP
PROEG	Utilização do tempo de trabalho	Utilizar devidamente o tempo de trabalho para o desenvolvimento das atividades do cargo.		MITIGAR	Frequência assinada pela chefia imediata.		Contínuo	EM ANDAMENTO	PROEG

PROAD	Utilização do tempo de trabalho	Utilizar devidamente o tempo de trabalho para o desenvolvimento das atividades do cargo.	MITIGAR	Frequência assinada pela chefia imediata.	Contínuo	EM ANDAMENTO	PROAD
-------	---------------------------------	--	---------	---	----------	--------------	-------

AUSÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA							
ASCOM	Publicação	Publicar os atos de gestão.	a) Ausência de transparência dos Atos Administrativos	EVITAR	Expandir a agenda de autoridade até o terceiro nível hierárquico.	Dezembro de 2020	EM ANDAMENTO
CTIC	Publicação	Publicar os atos de gestão.		EVITAR		Dezembro de 2020	CTIC
ASCOM	Publicação	Publicar os atos administrativos.		EVITAR	Criação de links que direcionam para página de transparência Pública, na capa do site da Unifesspa.	Implantado	ASCOM
ASCOM	Publicação	Publicar os atos administrativos.		EVITAR	Criação de link para direcionamento para o espaço de dados abertos na capa do site da Unifesspa.	Implantado	ASCOM
Ouvidoria	Publicação	Publicar os atos de gestão.		EVITAR	Acompanhamento da publicação da agenda de autoridades em conformidade com a lei de acesso à informação (lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011).	Contínuo	Ouvidoria
CTIC	Competências da Unidade	Desenvolver demandas da Unidade.		MITIGAR	Confeccionar política de COMPLIANCE conforme a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.	Agosto de 2020	CTIC
CTIC	Publicação	Publicar os atos administrativos.		EVITAR	Disponibilização das portarias no formato eletrônico no SIGRH.	Contínuo	CTIC
CTIC	Publicação	Publicar os atos administrativos.		MITIGAR	Manter atualizado a plataforma de dados abertos.	Contínuo	CTIC
PROGEP	Informação Pública e Dados Abertos	Oferecer transparência pública.		EVITAR	Publicação da relação nominal de estagiários (estágio não obrigatório) que atuam na Unifesspa via portal de dados abertos.	Mensal	PROGEP
PROGEP	Informação Pública e Dados Abertos	Oferecer transparência pública.		EVITAR	Publicação dos custos envolvidos em ações de desenvolvimento de pessoas, no site da Progep, conforme Decreto nº 9.991/2019.	Julho de 2020	PROGEP

AUSÊNCIA DE PUBLICIDADE					Comissão de Ética
Comissão de ética	Publicação	Divulgar fluxos dos Processos.	a) Ausência de publicidade da forma organizacional da Unidade	MITIGAR	Comissão de Ética
Ouvidoria	Publicação	Divulgar fluxos dos Processos.		EVITAR	Ouvidoria

AUDIN	Publicação	Divulgar fluxos dos Processos.	os dos Processos.		EVITAR	Mapeamento e divulgação dos fluxos dos processos das instâncias de integridade.	Dezembro de 2020	PREVISTA	AUDIN
DIPROD	Publicação	Divulgar fluxos dos Processos.	os dos Processos.		EVITAR	Mapeamento e divulgação dos fluxos dos processos das instâncias de integridade.	Julho de 2020	EM ANDAMENTO	DIPROD
Ouvidoria	Publicação	Divulgar canais de denúncia.	os de denúncia.		MITIGAR	Mapeamento e divulgação dos canais de denúncia.	Implantado	CONCLUÍDA	Ouvidoria
AUDIN	Acompanhamento	Acompanhar e avaliar os fluxos dos processos das instâncias de integridade.	e os fluxos dos processos das instâncias de integridade.		EVITAR	Acompanhamento e avaliação dos fluxos dos processos das instâncias de integridade.	Dezembro de 2021	PREVISTA	AUDIN
AUDIN	Publicação	Publicar relatórios, recomendações e providências.		b) Ausência de transparência da Política de Gestão	MITIGAR	Publicação no site da transparência-Unifesspa dos Relatórios de Auditoria emitidos pela CGU com as respectivas recomendações formuladas e as providências adotadas pelas unidades da Unifesspa.	Conclusão em Agosto de 2020. Após, será contínuo.	EM ANDAMENTO	AUDIN
AUDIN	Publicação	Publicar relatórios, recomendações e providências.			EVITAR	Publicação no site da transparência-Unifesspa dos Relatórios de Auditoria emitidos pela AUDIN com as respectivas recomendações formuladas e as providências adotadas pelas unidades da Unifesspa.	Agosto de 2020	PREVISTA	AUDIN

DESCONFORMIDADE DOS ATOS DE GESTÃO

AUDIN	Diversos	-	a) Fragilidades nos controles internos da instituição	MITIGAR	Identificar, através da avaliação dos controles internos, as fragilidades/desconformidades que poderão representar riscos à integridade.	Contínuo	EM ANDAMENTO	AUDIN
--------------	----------	---	---	---------	--	----------	--------------	--------------

As ações da política de integridade descritas no Quadro 7 terão atualização contínua a partir da concepção das mesmas. As unidades responsáveis por sua implantação também serão responsáveis pela atualização.

9. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E A ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

Fica estipulado que as Instâncias de Integridade da Unifesspa, conforme descritas na Figura 3, juntamente com o (a) responsável pela Divisão de Gestão da Integridade deverão elaborar e apresentar ao CGRC, Relatório Anual de Integridade (RAI), consolidado em um único documento, contendo informações relativas às atividades desenvolvidas no período, principais achados (histórico de casos de integridade identificados, relação dos principais riscos à integridade aos quais a instituição está sujeita), conclusões e recomendações, que deverá subsidiar a tomada de decisão do CGRC quanto à integridade.

Quadro 8. Cronograma para Entrega das Informações pelas Unidades Responsáveis.

Documento	Interstício	Data para Apresentação das Medidas Implementadas pelas Unidades Responsáveis (Quadro 7).	Formas para Encaminhamento
Relatório Anual de Integridade 2020	01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020	Até 01 de Março de 2021	a) Memorando Eletrônico para a Divisão de Gestão da Integridade ou b) E-mail para integridade@unifesspa.edu.br.
Relatório Anual de Integridade 2021	01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021	Até 01 de Março de 2022	

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade, com vistas a avaliar os resultados alcançados pelo Programa. No escopo do monitoramento contínuo, incluem-se todas as ações

neste Plano descritas, as medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas ao tema e os meios de comunicação e reporte utilizados pelo Programa.

O Quadro 9 apresenta as ações de monitoramento do Programa de Integridade da Unifesspa.

Quadro 9. Ações de monitoramento

Ações de Monitoramento	Responsáveis	Periodicidade
Avaliação sobre a execução das ações previstas no Plano de integridade.	Instâncias de Integridade e CGRC	Semestral
Divulgação do andamento das ações do Plano de Integridade.	Instâncias de Integridade, CTIC e ASCOM	Contínuo
Avaliação do Programa de Integridade da Unifesspa.	Instâncias de Integridade e CGRC	Anual
Revisão e atualização do Plano de Integridade da Unifesspa	Divisão de Gestão da Integridade, Instâncias de Integridade e CGRC	Bienal

10. CAPACITAÇÃO

Após consulta ao corpo administrativo da Universidade, por meio do levantamento das necessidades de capacitação, é expedido o Plano Anual de Capacitação-PAC, com o fito de ofertar a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores desta IFES, a partir das demandas levantadas pelas unidades administrativas, bem como primando pelos princípios éticos, probidade administrativa e integridade pública, somando-se às temáticas relacionadas aos controles internos e à gestão de riscos.

Nesse sentido, serão desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, por meio da Diretoria de Desempenho e Desenvolvimento, cursos/seminários que coadunam com as diretrizes, valores éticos e Integridade da Instituição.

Dentro das temáticas a serem abordadas nos cursos/seminários, sugere-se temas relacionados aos princípios da administração pública, liderança, noções de direito administrativo, gestão patrimonial, ética e regras de conduta, prevenção de conflitos de interesses, prevenção ao nepotismo, transparência, gestão da informação,

recebimento e tratamento de denúncias, gestão de risco, controles internos e cumprimento das recomendações de auditoria, procedimentos disciplinares e de responsabilização, mapeamento de processos e integridade pública.

Já em palestras, sugere-se a inserção na programação de temas voltados à quebra de integridade, com o objetivo de tornar conhecido os atos que deturpam, desviam ou negam a finalidade pública ou serviço público a ser entregue ao cidadão, com o objetivo de evitá-los no exercício das atribuições do servidor ou nas relações com terceiros prestadores de serviços à instituição. Nesse sentido, sugere-se temas que visem a evitar:

- Recebimento/oferta de propina
- Desvio de verbas;
- Fraudes;
- Abuso de poder/influência;
- Nepotismo;
- Conflito de interesses;
- Uso indevido e vazamento de informações sigilosas;
- Práticas antiéticas; e
- Assédio Moral.

11. COMUNICAÇÃO

A Assessoria de Comunicação da Unifesspa - ASCOM, com apoio dos Assessores Especiais de Controle Interno, designados através da Portaria n.º 0307/2020-Reitoria/Unifesspa, deverá elaborar campanha de conscientização interna acerca dos valores éticos e morais da Unifesspa, a qual deverá prever a possibilidade de registro, por parte dos servidores da Instituição, dos riscos à integridade aos quais julguem estar submetidos no exercício de suas funções e de sugestão das medidas necessárias à mitigação desses riscos.

As informações ligadas à integridade serão disponibilizadas ao público através da divulgação nos canais de comunicação da Divisão de Gestão da Integridade da Unifesspa. A função primordial é tratar adequadamente qualquer situação que possa configurar condutas impróprias ou violação a princípios éticos ou normas.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Neste plano de integridade, identificamos os riscos inerentes e residuais e os fatores de risco a partir da análise do grau de efetividade da implementação dos controles existentes.

A Unifesspa tem todo interesse em fortalecer e amadurecer este plano, com vistas ao regular funcionamento desta IFES, de forma transparente e com o objetivo de propiciar o atingimento de sua missão institucional.

Os casos omissos e as excepcionalidades serão deliberadas pelo CGRC.

Este Plano de Integridade entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **DECRETO Nº 9.203**, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

BRASIL. **Guia Prático de Implementação de Programa de Integridade Pública**. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, Brasília, 2018. Disponível em https://www.legiscompliance.com.br/images/pdf/guia_pratico_integridade_publica_2018.pdf.

BRASIL. **Guia Prático de Gestão de riscos para a Integridade**. 2018. Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União. Disponível em <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/colecao-programa-de-integridade>.

BRASIL. **PORTARIA CGU Nº 57**, DE 04 DE JANEIRO DE 2019. Altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de sus programas de integridade e dá outras providências.